

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0174/2017,
Apresentado em Sessão Ordinária de:
13 de Novembro de 2017,
Autoria:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

ASSUNTO: Congratula-se com toda a equipe que compõe a Banda Municipal “Antonio Ayala” de Regente Feijó-SP, inclusive, parabenizando-os pela recente conquista que culminou com a consagração como sendo a grande campeã do Concurso Estadual de Fanfarras e Bandas, ocorrido no último dia 08, na cidade e comarca de Quatá – Estado de São Paulo, o que elevou, novamente, o nome da nossa querida Regente Feijó, pois, todos os seus componentes atuam de forma exemplar e magnífica em todas as oportunidades que se apresentam.

Louvamos, portanto, a atuação de todos os seus membros, equipe técnica e, também, o apoio maciço recebido da atual administração, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e demais funcionários públicos municipais, notadamente por conta da dedicação no sentido de viabilizar que a nossa banda chegasse onde chegou, galgando o merecido espaço no rol dos grandes campeões.

Que o carinho, o respeito e o empenho por eles dedicados, os façam atingir as metas almejadas. Nossos sinceros parabéns!

OFICIAR: A todos os componentes da Banda Marcial, colaboradores, equipe técnica (em especial aos nossos queridos Professores: Wladimir Junior (maestro); Sérgio Alan; Marlon Camatari e Samara Colnago) e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo carinho e apoio incondicional.

REQUEIRO A MESA, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, nossos sinceros votos de congratulações aos homenageados através da presente **MOÇÃO DE LOUVOR**, nos termos do artigo 228, § 1º, V, do Regimento Interno.

REQUEIRO AINDA QUE, que da aprovação desta sejam cientificados a todos os homenageados, bem como, aqueles que participaram direta e indiretamente da importante e recente conquista, apresentando os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 13 de Novembro de 2.017.

Vereador **Domingos Costa Neto**